

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designar servidores para a coordenação do Acordo de Mobilidade Acadêmica 050/2022.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.21809/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Mobilidade Acadêmica 50/2022, celebrado com o Instituto Federal do Espírito Santos - IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06, que tem como objeto promover mobilidade discente de caráter amplo a nível da graduação e pós-graduação e mobilidade de docentes e pessoal técnico-administrativo.

I - COORDENADORA: CRISTIANE DUTRA STRUKES, SIAPE 2146789;

II - COORDENADOR AUXILIAR: TAMUR DE OLIVEIRA, SIAPE 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1302, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.026132/2022-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 08/12/2022, a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, lotada na OUVIDORIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Emitido em 29/11/2022

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 215/2022 - PROINT (10.01.05.26) Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 152)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 11:58)

CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEAA (10.01.05.26.02.01)

Matrícula: ###686#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **152**, ano: **2022**,
tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação:
59c31a34b4